



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N. 141, DE 12 DE JUNHO DE 2024

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Órgão Especial do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, apreciando o processo TRT n. 00138-2024-000-03-00-8 MA na sessão ordinária realizada em 11 de julho de 2024, sob a presidência da Exma. Desembargadora Denise Alves Horta (Presidente), presentes os Exmos. Desembargadores Denise Alves Horta, Sebastião Geraldo de Oliveira (1º Vice-Presidente), Emerson José Alves Lage (2º Vice-Presidente), Manoel Barbosa da Silva (Corregedor), Antônio Carlos Rodrigues Filho (Vice-Corregedor), Maria Lúcia Cardoso de Magalhães, Marcus Moura Ferreira, Ricardo Antônio Mohallem, César Pereira da Silva Machado Júnior, Jorge Berg de Mendonça, Paulo Chaves Corrêa Filho, Maristela Íris da Silva Malheiros, Lucas Vanucci Lins, Marco Antônio Paulinelli de Carvalho (por videoconferência), Rodrigo Ribeiro Bueno, André Schmidt de Brito e Maria Raquel Ferraz Zagari Valentim; presentes também os Exmos. Desembargadores Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto e Maria Stela Álvares da Silva Campos, convocados para participar da sessão na forma do art. 16, §§ 9º e 10, do [Regimento Interno](#) deste Tribunal, e o Exmo. Procurador-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 3ª Região, Arlúdio de Carvalho Lage,

RESOLVEU, à unanimidade de votos,

APROVAR o resultado final do processo de Remoção/Promoção Global ([Edital SEGP n. 5/2024](#)) para as Varas do Trabalho abaixo declinadas, nos seguintes termos:

I. Promover o MM. Juiz Ricardo Luís Oliveira Tupy, pelo critério de antiguidade, para a 2ª Vara do Trabalho de Varginha;

II. Promover a MM. Juíza Liza Maria Cordeiro, pelo critério de merecimento, para a 1ª Vara do Trabalho de Pouso Alegre, a partir da composição de lista tríplex juntamente com a MM. Juíza Hadma Cristina Murta Campos e com o MM. Juiz Luís Henrique Santiago Santos Rangel;

III. Promover a MM. Juíza Hadma Cristina Murta Campos, pelo critério de antiguidade, para a Vara do Trabalho de Patos de Minas;

IV. Promover o MM. Juiz Luís Henrique Santiago Santos Rangel, pelo critério de merecimento, para a Vara do Trabalho de Monte Azul, a partir da composição de lista tríplex juntamente com os MM. Juizes Marcelo Marques e Henrique de Souza Mota.

Efetivar as remoções para as Varas do Trabalho que se encontram vagas, com os nomes dos magistrados que obtiveram êxito no certame, conforme abaixo relacionados:

VARA	JUIZ(A)	SITUAÇÃO
1ª Vara do Trabalho de Alfenas	Maila Vanessa de Oliveira Costa	REMOÇÃO
Vara do Trabalho de Cataguases	Lenício Lemos Pimentel	REMOÇÃO
2ª Vara do Trabalho de Juiz de Fora	Keyla de Oliveira Toledo e Veiga	REMOÇÃO
1ª Vara do Trabalho de Passos	Francisco José dos Santos Júnior	REMOÇÃO
1ª Vara do Trabalho de Poços de Caldas	Eliane Magalhães de Oliveira	REMOÇÃO
2ª Vara do Trabalho de Pouso Alegre	Fábio Gonzaga de Carvalho	REMOÇÃO
Vara do Trabalho de São João Del Rei	Frederico Leopoldo Pereira	REMOÇÃO
1ª Vara do Trabalho de Varginha	Fabício Lima Silva	REMOÇÃO

TELMA LÚCIA BRETZ PEREIRA
Diretora Judiciária

Fonte: BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. Resolução Administrativa n. 141, de 12 de julho de 2024. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 4014, 15 jul. 2024. Caderno Administrativo, p. 18. Caderno Judiciário, p. 875.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial